



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fiscobras 2013



**Secretaria de Fiscalização de Obras
Portuárias, Hídricas e Ferroviárias**

LDO: Definição de indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação - IGP

Indícios de irregularidades graves

Materialmente relevantes em relação ao valor total contratado

Potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros

Possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou contrato

Configurem desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública

Ferrovia de Integração Oeste-Leste/BA (FIOL)





Objetos com IGP (Trecho Caetité - Barreiras)

LOTE	CONTRATO	VALOR (R\$)	EXTENSÃO (m)
6	59/2010	575.110.771,42	159,31
7	60/2010	535.729.183,11	161,12
5A	85/2010	134.959.507,15	Ponte (Rio São Francisco)

Ferrovias de Integração Oeste-Leste/BA (FIOL)

Caetité - Barreiras

- **Etapa da Obra:**
 - Percentual de execução menos de 1% (agosto/2013): construção apenas de parte dos canteiros

	Evolução Financeira	Evolução Física
5	0,37%	0,03%
5A	1,38%	0,00%
6	0,05%	0,00%
7	0,84%	0,00%

Ferrovias de Integração Oeste-Leste/BA (FIOL)

Caetité - Barreiras

- **Decisão que recomendou a paralisação**
 - Por meio do Acórdão 2.371/2011-TCU-Plenário, o TCU recomendou a paralisação dos lotes 5, 5A, 6 e 7 determinando a suspensão cautelar da execução dos contratos
 - O Acórdão 3.301/2011-Plenário do TCU relacionou as medidas que a Valec deveria tomar para sanear as irregularidades identificadas
 - Não foi incluída nos Anexos VI das LOA 2012 e 2013
 - O Acórdão 2.700/2013-Plenário, de 2/10/2013, autorizou a continuidade do Contrato 58/2010 (Lote 5) devido ao atendimento pelo gestor de determinações do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário e informou os itens que estão pendentes de cumprimento.

Ferrovia de Integração Oeste-Leste/BA (FIOL) Caetité - Barreiras

INFORMAÇÃO DO GESTOR (Relatório COI 2012):

Conforme Ofício nº 1.973/12/PRESI apresentado ao COI pela Valec:

“Inicialmente, ressaltamos que a VALEC reconhece a existência de falhas, mormente no que diz respeito à elaboração de projetos executivos e à gestão e fiscalização das respectivas obras e serviços. Diante disso, a empresa vem adotando medidas saneadoras no intuito de adequar os procedimentos, contratos, normas, especificações e metodologias utilizadas, de modo a alcançar, em um futuro próximo, a excelência na gestão dos projetos e obras sob a sua responsabilidade [...].”

Concluiu o COI:

“Cabe destacar que o compromisso da Valec de não dar prosseguimento à obra, firmado em 2011, sem implementar as correções apontadas pelo TCU tem sido fielmente cumprido, sendo reiterado para a execução do Orçamento de 2013.

[...] este Comitê propõe a não inclusão dos contratos sob enfoque no Anexo VI do PLOA 2013, de conformidade com o art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013), sem prejuízo de voltar a examinar a matéria diante de novas informações prestadas pelo TCU e da continuidade das ações de fiscalização, de conformidade com o § 3º do art. 97 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

Ferrovia de Integração Oeste-Leste/BA (FIOL) Caetité - Barreiras

Projeto básico deficiente (IG-P **identificada em 2011**):

- existência de estudos para alteração, após a contratação da obra, de 48,25% do traçado relativo ao lote 6;
- ausência de estudos técnicos que demonstrem a viabilidade e a economicidade da implantação do Pátio Barreiras no local indicado (lote 7);
- seleção de método construtivo antieconômico para produção dos diversos tipos de concreto e não usualmente aplicado em obras ferroviárias (lotes 5, 5A, 6 e 7);
- insuficiência de sondagens para caracterização dos materiais de 1ª, 2ª e 3ª categorias e solos moles (lotes 5, 6 e 7);
- ausência de projeto que dimensione e quantifique as armaduras de concreto armado e as soluções das fundações das obras de arte especiais (lotes 5, 5A, 6 e 7);
- insuficiência de estudos para definição das jazidas de areia e brita com impacto no modelo de aquisição (comercial/explorada), na distância média de transporte e no uso de areia artificial, subproduto da britagem, para compor o traço dos diversos concretos (lotes 5, 5A, 6 e 7);
- inclusão na planilha orçamentária de "serviços por administração" sem a identificação do objeto que se pretende executar (lotes 5, 6 e 7);

Ferrovia de Integração Oeste-Leste/BA (FIOL) Caetité - Barreiras

Medidas corretivas (Pendências):

- A. concluir os projetos executivos dos lotes 5A, 6 e 7 e apresentar ao Tribunal tão logo estejam concluídos, contemplando, necessariamente, os estudos e impacto financeiro de cada uma das ações abaixo:
- B. definir o traçado que será executado nos lotes 6 e 7, com base em princípios de viabilidade técnica e econômica, contemplando estudo de traçado alternativo (imediações da BA-462) definido na fase de projeto do lote 7;
- C. promover estudo para quantificar os serviços de escavações de materiais de 1ª, 2ª, 3ª categorias e solos moles, permitindo o conhecimento real dos quantitativos e serviços necessários para os lotes 6 e 7;
- D. realizar sondagens em todas as obras de arte especiais dos lotes 5A, 6 e 7, em quantidade compatível com a extensão e quantidade de apoios de cada uma das obras de artes especiais;

Ferrovia de Integração Oeste-Leste/BA (FIOL)

Caetité - Barreiras

Medidas corretivas:

- E. concluir os projetos executivos das obras de artes especiais dos lotes 5A, 6 e 7, contemplando as soluções de fundações e dimensionamento das estruturas, com detalhamento da metodologia construtiva (ex: moldada in loco x pré-moldada);
- F. excluir os "Serviços por Administração" das planilhas contratuais dos lotes 6 e 7;
- G. avaliar e apresentar suas conclusões quanto à repercussão das alterações que já foram ou que serão implementadas no traçado da ferrovia sobre o custo da obra e as características do objeto contratado, considerando todos os questionamentos apresentados no relatório de auditoria e as medidas corretivas propostas pela Secob-4 no item 3.1.8 do mesmo relatório fiscalização [de 2011];
- H. à luz dessa avaliação, se posicionar quanto a continuidade ou não dos contratos em execução, justificando suas conclusões quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico;

Ferrovia de Integração Oeste-Leste/BA (FIOL)

Caetité - Barreiras

▪ Situação processual

- O Acórdão 2700/2013-Plenário, de 2/10/2013, autorizou a continuidade do Contrato 58/2010 (Lote 5) devido ao atendimento pelo gestor de determinações do Acórdão 3301/2011-TCU-Plenário e informou os itens que estão pendentes de cumprimento.
- As últimas informações foram entregues pela Valec em 27/11/2013. O processo está na pauta da sessão plenária do dia 4/12/2013 para decisão sobre o Lote 5A.
- Em 2/12/2013, foram solicitadas à Valec informações complementares sobre os Lotes 6 e 7.

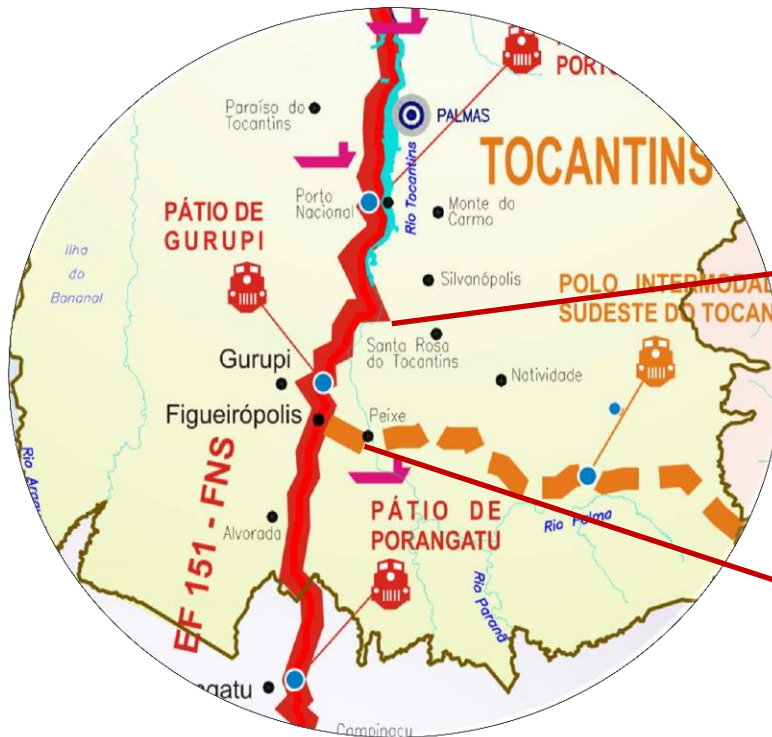
Ferrovias Norte Sul (FNS) - TO

Palmas/TO - Uruaçu/GO (Lotes 13 e 14)



Lotes 13 e 14
Trecho Palmas/TO –
Uruaçu/GO

FNS TO – Lotes 13 e 14 com IG-P



**Lote 13 - Contrato 36/07
(IG-P)**

15,5% de sobrepreço

109,46 km de extensão

818,30 km e o km 927,76

**Lote 14 - Contrato 37/07
(IG-P)**

17,82% de sobrepreço

102,13 km de extensão

km 927,76 e o km 1.029,89

Ferrovias Norte Sul (FNS)

Palmas/TO - Uruaçu/GO

Objetos com IGP (Contratos 36 e 37/2007 – fiscalização de 2008)

- **Dano potencial ao erário:** sobrepreço de R\$ 82.436.670,64 (abril/2007)
 - ✓ Lote 13 (Contrato 36/07) – trecho com 109,46 km de extensão: R\$ 42.096.469,29 (sobrepreço de 15,55%);
 - ✓ Lote 14 (Contrato 37/07) trecho com 102,13 km de extensão: R\$ 40.340.201,35 (sobrepreço de 17,82%).

- **Etapa da Obra:**
 - ✓ Contratos 36 e 37 encerrados. Termos de Recebimento Definitivo emitidos em 12/3/2013. Não constam do quadro de bloqueio da LOA/2013;
 - ✓ Foi celebrado o Contrato 005/2013 para finalização dos lotes 12, 13 e 14, com execução de 97,98% (ago/13).

Ferrovias Norte Sul (FNS)

Palmas/TO - Uruaçu/GO

Objetos com IGP (Contratos 36 e 37/2007 – fiscalização de 2008)

- Situação Processual:
 - TC 010.493/2010-7 e TC 010.528/2010-5
 - Por meio dos Acórdãos 1.922 e 1.923/2011-TCU-Plenário, o Tribunal determinou à Valec a adoção das medidas possíveis para a repactuação dos Contratos 36/07 e 37/07 (mesma empresa contratada);
 - Por meio do Ofício 1.208/2011-PRESI, a Valec informou que a empresa contratada não aceitou a repactuação pretendida;
 - A contratada apresentou pedido de reexame contra os aludidos acórdãos e o recurso está em fase de análise pelo Tribunal;
 - Por meio do Ofício 1.447/2011-PRESI, a Valec informou que instaurou Tomada de Contas Especial para apurar o sobrepreço apontado pelo TCU.
 - Com o intuito de complementar as informações apresentadas nos pedidos de reexame interpostos, em 13/3/2012, a construtora encaminhou ao TCU documentação adicional com discriminação de despesas constantes da administração local. A instrução está em de análise pelo TCU.

Ferrovias Norte Sul (FNS)

Palmas/TO - Uruaçu/GO

Objetos com IGP (Contratos 36 e 37/2007 – fiscalização de 2008)

- **Reclassificação para IG-C:**
- **29/11/2013:** Ministro-Relator retirou a recomendação de IG-P
- **2/12/2013:** a Decisão foi comunicada à CMO

